



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

2021

REGISTRO GERAL - ANO

CNM: 007658.2.0055860-20

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **55.860** DATA **08.04.2021** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe do **LOTE 05 DA QUADRA 02**, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada, 12,00 metros de fundo para o Lote 07, 30,00 metros na lateral direita para o Lote 04 e 30,00 metros na lateral esquerda para a Rua B, perfazendo uma área total de **360,00m²**, situado no **LOTEAMENTO SANTA MARIA**, na cidade de Barreiras - BA. Inscrição imobiliária nº 02.00.003.7670.001. PROPRIETÁRIA: **SOCIEDADE IMOBILIÁRIA FABRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.803.670/0001-50, com sede na Rua Guadalajara, nº 84, Centro, na cidade de Barreiras - BA, neste ato representada nos Termos do Contrato Social, datado de 22 de outubro de 1981. REGISTRO ANTERIOR: no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Barreiras - BA, no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-2-1077 em 14 de março de 1991. Eu, Gesulato Escrevente, Bil Oficial.

"R-1-55.860"- TRANSMITENTE: **SOCIEDADE IMOBILIÁRIA FABRASIL LTDA** (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: **JOANITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, viúva, do lar, nascida em 26/03/1963, natural de Barreiras - Bahia, filha de Altino Pinto Ribeiro e Joana Batista dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 08.316.361-14 SSP/BA, inscrita no CPF nº 582.290.005-49, residente e domiciliada na Rua Flor de Lis, nº 62, bairro São Sebastião, nesta cidade de Barreiras - BA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda passada no Tabelionato de Notas do 1º Ofício de notas da cidade de Barreiras - BA, no Livro nº 315, fls. nº 118/119 e verso em 26 de fevereiro de 2021. VALOR DO CONTRATO: Cr\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros). AVALIAÇÃO: R\$162.000,00 CONDIÇÕES DO CONTRATO: Foi recolhido o ITBI no valor de R\$3.240,00 em 30/09/2020 - DAM nº 42694318. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da escritura apresentada. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2021. Eu, Gesulato Escrevente, Bil Oficial.

Protocolado sob o nº 106.360 em 08 de abril de 2021 - 002/131868/1.402,20 - Emolumentos R\$677,26 - Taxa de Fiscal R\$480,95 - FECOM R\$185,09 - Def. Pública R\$17,96 - PGE R\$26,92 - FMMPBA R\$14,02.

"AV-2-55.860" - Certifico e dou fé que na forma da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973 em seu artigo 213, II, mediante Requerimento administrativo datado de 29 de janeiro de 2021, formulado pela proprietária do imóvel, **JOANITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 08.316.361-14 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 582.290.005-49, residente e domiciliada na Rua Grambretanha, nº 1342, bairro São Sebastião, nesta cidade de Barreiras - Bahia, instruída com Declaração de Localização e Confrontação, Boletim de Cadastro Imobiliário e Certidão Negativa de Débitos, emitidos pela Prefeitura Municipal de Barreiras, Declaração de anuência dos confrontantes, planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Federal dos Técnicos Industriais - ART nº BA20200410349 emitida pelo Responsável Técnico Cleia Santana da Silva - RNP nº 0517137887, fica **RETIFICADA** a área do imóvel objeto da presente matrícula, passando a constar o seguinte: "O imóvel se compõe do **LOTE 05 DA QUADRA 02**, situado no **LOTEAMENTO SANTA MARIA**, neste Município de Barreiras - Bahia, medindo 29,50 metros de frente para a Rua Grambretanha; 29,50 metros de fundo com o Lote 04; 17,20 metros do lado direito com a Rua Flor de Liz; 17,20 metros do lado esquerdo com o Lote 07, perfazendo uma área total de **507,40m²**. Inscrição Imobiliária nº 02.00.003.7670.001". Barreiras - Bahia, 19 de abril de 2021. Eu, Gesulato Escrevente, Bil Oficial.

Protocolo sob nº 106.444 em 19 de abril de 2021 - 002/133935/232,04 - Emolumentos R\$112,07 - Taxa de Fiscal R\$79,59 - FECOM R\$30,63 - Def. Pública R\$2,98 - PGE R\$4,45 - FMMPBA R\$2,32.

"AV-3-55.860" - Certifico e dou fé que nos termos do Artigo 1.255, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, conforme requerimento administrativo datado de 08 de março de 2021, firmado pela proprietária do imóvel **JOANITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA** e **HABITE - SE** nº

(CONTINUA NO VERSO)

541/2020, datado de 11 de dezembro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Barreiras – Bahia, foi efetuada a construção de uma Casa Residencial, situada na Rua Grambretanha, nº 1342, Quadra 02, Lote 05, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Barreiras – Bahia, com área construída de **118,70m²**, conforme Alvará de Construção nº 489/2020 datado de 11 de dezembro de 2020, sendo atestado plenas condições de Habitação, dentro das normas técnicas do Código de Obras e Urbanismo do Município de Barreiras - Bahia. ART nº BA20200390516. **AVALIAÇÃO MUNICIPAL: R\$99.000,00. VALOR DECLARADO PELA PARTE: R\$150.000,00. Inscrição Imobiliária nº 02.00.003.7670.001.** Barreiras – Bahia, 19 de abril de 2021. Eu, Gasuto Escrevente Oficial.

Protocolado sob o nº 106.445 em 19 de abril de 2021 – 002/131165/133937/866,18 - Emolumentos R\$418,36 - Taxa de Fiscal R\$297,10 - FECOM R\$114,33 - Def. Pública R\$11,10 - PGE R\$16,63 - FMMPBA R\$8,66.

“R-4-55.860” - TRANSMITENTE: JOANITA DOS DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, nascida em 26/03/1963, aposentada, filha de Altino Pinto Ribeiro e de Joana Batista dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 08.316.361-14 SSP/BA e do CPF nº 582.290.005-49, residente e domiciliada a Rua Grambretanha, 1342, Bairro São Sebastião – Barreiras – Bahia. ADQUIRENTES: **WILKSAN PATRICIA MACEDO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, produtora rural, filha de Ivaldo Pereira de Souza e de Valdelice Pereira de Macêdo Souza, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.848.072-92 SSP/BA, do CPF nº 029.588.795-85 e seu cônjuge **OURIVAL AMORIM DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, policial militar, filho de Ourival Amorim de Oliveira e de Joanita dos Santos de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº 1358622809 SSP/BA, do CPF nº 025.408.855-43, casados em 10/05/2008 sob nº regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados a Rua Senhor do Bonfim, 46 – Casa – Bairro São Pedro – Barreiras - Bahia. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e da Lei 9.514 de 20.11.1997, nº 9067293, datado de 12 de Julho de 2021. **VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$400.000,00** (quatrocentos mil reais). **VALOR DA ENTRADA: R\$ 80.000,00. FGTS: R\$ 0,00. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 411.000,00. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 320.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Comparecem como INTERVENIENTES CONCORDANTES COM A VENDA E COMPRA DE ASCENDENTE PARA DESCENDENTES: JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 30/10/1987, operadora de Caixa, filha de Ourival Amorim de Oliveira e de Joanita dos Santos de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1462384196 SSP/BA, do CPF nº 035.570.955-41, residente e domiciliada a Avenida Eneidino Alves da Paixão, s/n, Posto Noventa, Bairro Centro, Luís Eduardo Magalhães – Bahia, KELIANE DOS SANTOS MADUREIRA FONSECA, brasileira, vendedora autônoma, filha de Adaelio de Souza Madureira e de Joanita dos Santos de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 21.913.992-7 SSP/BA, do CPF nº 087.273.205-37, neste ato autorizada pelo cônjuge nos termos do artigo 1647, inciso I do Código Civil Brasileiro, SALVIANO FONSECA PEREIRA, brasileiro, operador de máquinas, filho de Manoel de Souza Pereira e de Edivalda de Andrade Fonseca, portador da Carteira de Identidade nº 862.931.975-50, casados em 06/02/2020, sob regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Grambretanha, 1439, Bairro São Sebastião, Barreiras – Bahia e ERICA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 14/10/1981, do lar, filha de Joanita Batista dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14316318-33 SSP/BA e CPF nº 845.218.805-68, residente e domiciliada na Rua Grambretanha, 104, Bairro Vila Rica – Barreiras – Bahia, representada por sua procuradora Joanita Batista dos Santos, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Notas de Barreiras – Bahia no Livro nº 439, fls. 159/160 em 06/07/2021. Foi recolhido o ITIV através do **DAM 43130309** em 28/07/2021, no valor de R\$4.800,00. **Inscrição Imobiliária nº 02.00.003.7670.001.** **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes do contrato. Barreiras, 06 de Agosto de 2021. Eu, Gasuto Oficial.

Protocolado sob o nº 107.473 em 29 de Julho de 2021 – 002/141167/1.579,65 - Emolumentos R\$ 762,97 - Taxa de Fiscal R\$ 541,82 - FECOM R\$ 208,51 - Def. Pública R\$20,22 - PGE R\$ 30,33 - FMMPBA R\$ 15,80

“R-5-55.860” - Em 06 de Agosto de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Pelo contrato referido no R-4, os adquirente e fiduciante **WILKSAN PATRICIA MACEDO SOUZA DE OLIVEIRA e OURIVAL AMORIM DE OLIVEIRA FILHO**, alienaram o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$320.000,00 – VALOR LIQUIDO A LIBERAR: R\$ 320.000,00 - PRAZO DE**



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

REGISTRO GERAL - ANO 2021

CNM: 007658.2.0055860-20

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 55.860 DATA 06-08-2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

REEMBOLSO: 360 meses. VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$25,00 – VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$ 3.100,00 - VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA – R\$4.253,60. TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA – 6,5027% a.a – 6,700% a.a. - SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE – R\$50,04. SEGURO MENSAL DANOS FISICOS IMÓVEL – R\$22,60. VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA – R\$4.351,24 – DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/09/2021. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE – SAC. RAZÃO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM): R\$ 4,82. FORO ELEITO – Barreiras – Bahia. SEGURADORA: BRADESCO AUTO – RE CIA. DE SEGUROS – APOLICE: 10 – VALOR TOTAL FINANCIAMENTO (FINANCIAMENTO + DESPESAS) R\$ 320.000,00. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do contrato. Barreiras, 06 de agosto de 2021. Eu, JB Oficial.

Protocolado sob o nº 107.473 em 29 de Julho de 2021 – 002/141168/1.051.76 - Emolumentos R\$ 508,00 - Taxa de Fiscal R\$ 360,75 - FECOM R\$ 138,83 - Def. Pública R\$13,47 - PGE R\$ 20,19 - FMMPBA R\$ 10,52

“AV-6-55.860” – Certifico e dou fé que conforme Requerimento formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO BRADESCO SA – CNPJ nº 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 1o, foi efetuada a INTIMAÇÃO PESSOAL dos Devedores Fiduciantes **WILKSAN PATRICIA MACEDO SOUZA DE OLIVEIRA – CPF nº 029.588.795-85 e OURIVAL AMORIM DE OLIVEIRA FILHO – CPF nº 025.408.855-43**, na data de 10 de outubro de 2022, entregue pessoalmente à Sra. Wilksan Patricia Macedo Souza de Oliveira, por este Cartório, e na data de 21 de setembro de 2023, realizada por RTD pelo Cartório do Ofício Único da Comarca de Carutapera – MA, entregue pessoalmente ao Sr. Ourival Amorim de Oliveira Filho, para que satisfaça *“no prazo de 15 (quinze dias), a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação”*, referente à falta de cumprimento das Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e da Lei 9.514 de 20.11.1997, nº 9067293, datado de 12 de Julho de 2021, registrado sob nº R-4-55.860 em 06 de Agosto de 2021. Certifico ainda que, nos termos do Art. 26 § 7º da norma supracitada, decorreu o prazo sem a purgação da mora. Barreiras – Bahia, 16 de novembro de 2023. Dou fé. Eu, JB Escrevente Autorizado, Noêmia Bispo de Brito, Oficial de Registro.

Prenotação sob nº 115.290 em 16/11/2023 – DAJE: 1292/002/195485 - Valor: R\$ 88,84 – Emolumentos: R\$42,91 - Taxa de Fiscal R\$30,47 - FECOM R\$11,73 - Def. Pública R\$1,14 - PGE R\$1,70 - FMMPBA R\$0,89 - Selo Digital: 1293.AB215758-1.

“AV-7-55.860” – Certifico nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 7º, decorreu o prazo para a purgação da mora estipulado no AV-6-14.286, ficando consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado “Cidade de Deus”, S/N, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Cleoni Albuquerque Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 168081-8-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 797.823.541-63, conforme Substabelecimento Parcial de Procuração passada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, livro nº 3272, folhas 161/164, de 10 de maio de 2022, por falta de cumprimento das obrigações assumidas no Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças com força de escritura pública, na forma do artigo 38 e da Lei 9.514 de 20.11.1997, nº 9067293, datado de 12 de Julho de 2021, registrado sob nº R-4-55.860 em 06 de Agosto de 2021. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS devidamente recolhido no valor de R\$ 8.220,00 em

(CONTINUA NO VERSO)

06/12/2023 – Código de Validação – 2876/2023. AVALIAÇÃO: R\$411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do documento. Barreiras – Bahia, 05 de janeiro de 2024. Dou fé. Eu, J. Bispo Escrevente Autorizado, Bispo Noêmia Bispo de Brito, Oficial de Registro.

Prenotação sob nº 115.753 em 05/01/2024 – DAJE: 1292/002/199046 - Valor: R\$ 2466,86 – Emolumentos: R\$1.191,49 - Taxa de Fiscal R\$ 846,13 - FECOM R\$ 325,62 - Def. Pública R\$ 31,59 - PGE R\$ 47,36 - FMMPBA R\$ 24,67 - Selo Digital: 1293.AB218079-6.

“AV-9-55.860” – Certifico nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 27 e parágrafos, e nos termos do Art. 978 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, fica averbado o requerimento datado de 08 de março de 2024, expedido pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pela Sra. Adrielly Araujo Freitas, brasileira, casada, analista, portadora da cédula de identidade RG nº 50.491.375-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 462.552.588-82 e Laura Nascimento Rezende Jesus, brasileira, solteira, assistente, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.860.311-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.907.588-31, ambas com endereço comercial na Rua Minas Gerais, nº 316, Cj 62 Higienópolis, em São Paulo/SP, CEP: 05276-525, conforme procuração lavrada no livro 1311, fls. 341, em data de 29/08/2022, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP e Substabelecimento lavrado no livro 1062, fls. 281, em data de 26/02/2024, do 1º Tabelião de Nota e Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba – Estado de São Paulo, instruído com as Atas das Sessões do Auto Negativo de 1º Leilão, ocorrido em 04 de março de 2024, e do Auto Negativo de 1º Leilão, ocorrido em 06 março de 2024, e comprovantes de comunicações enviadas aos endereços físicos e eletrônicos cadastrados do devedor fiduciante. **Procedo esta averbação para constar que foram realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos, e nos termos do Artigo nº 978, parágrafos 1º e 2º do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, fica averbada a Quitação e Extinção da Dívida objeto do R-4 e R-5-55.860, consolidando-se a propriedade plena na pessoa do fiduciário.** Dou fé. Barreiras – Bahia, 01 de abril de 2024. Eu, (LUB) Leidiani de Souza Lopes Brandão, Oficial Substituta.

Prenotação sob nº 116.274 em 23/02/2024 – DAJE: 1293/002/204045 – Valor: R\$ 65,30 - DAJE: 1293/002/204718 – Valor: R\$ 27,70 – DAJE: 1293/002/204719 – Valor: R\$93,00 – Emolumentos: R\$ 89,84 - Taxa de Fiscal R\$ 63,80 - FECOM R\$ 24,56 - Def. Pública R\$ 2,38 - PGE R\$ 3,56 - FMMPBA R\$ 1,86 - Selo Digital: 1293.AB222687-7.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1293.AB222788-1
8UTLLDV09D
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DE BARREIRAS - BAHIA

CONFERE COM A ORIGINAL

Certidão de inteiro teor em xérox, Matrícula **55.860** com **02 (duas) folha(s)**, extraída(s) de acordo com o art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 15 de dezembro de 1973 e Decreto 93.240 de 14 de setembro de 1986, com validade de **30 (trinta) dias**.

CERTIFICO, nos termos do art., 19, §11 da Lei nº 6.015/1973 que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

CERTIFICO que para realização dos atos registrais de constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais que envolvam o imóvel objeto da presente certidão, podará ser exigido o prévio saneamento dos elementos de especialidade objetiva e subjetiva na matrícula, conforme determina o Art. 1.024 do Provimento Conjunto CGJ/CCI – TJBA nº 15/2023, que dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia.

Documento assinado digitalmente, conforme previsão legal contida no art. 710, §1º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2023 – TJ/BA.

Barreiras, 02 de abril de 2024.

NOÊMIA BISPO DE BRITO
OFICIAL

Daje: **1293-002.205324**

Pedido: **066346**

Emolumentos R\$ 52,38 - Taxa de Fiscal R\$ 37,19 - FECOM R\$ 14,31 - Def. Pública R\$ 1,40 - PGE R\$ 2,08 - FMMPBA R\$ 1,08

Total: R\$ 108,44



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N9D3J-ZFGUA-4X974-E8TU8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Noemia Bispo De Brito (CPF 520.103.415-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N9D3J-ZFGUA-4X974-E8TU8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>